Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 0012, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

AUTORIZA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o cumprimento das metas inseridas no Caderno de Metas produzido por esta Câmara Municipal durante o exercício de 2003;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a uma revisão nos textos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, com a finalidade de adequá-los aos ditames da Constituição Federal, realidade vivenciada no dia a dia das ações internas da Câmara, bem como ao vernáculo e à melhor técnica legislativa, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora Elma da Penha Hortolani, Secretária Geral Administrativa desta Câmara, a elaborar alterações cabíveis nos textos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.
Os resultados da conclusão dos trabalhos previstos neste Ato serão encaminhados à Mesa Diretora para os devidos trâmites legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de junho de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 15/06/04
e registrado na S CMDM em 15/06/04
Livro Nº 03 Fls 12 frente/verso
Aurício B. Rocha - 629
Servidor-Matrícula

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 15/06/04 a 15/07/04
Aurício B. Rocha
Servidor responsável

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br